



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 023/2013

Convoca Servidor do Período
Regulamentar de Férias.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Parágrafo único do Artigo 102 da Lei Complementar Nº 016, de 1º de Dezembro de 2006, diante da necessidade na participação de treinamento do Sistema RCL para emissão de documentos ambientais e por passar a desempenhar atividades como Fiscal Ambiental, **CONVOCA** o Servidor João Carlos Winter – Agente Administrativo, a interromper o gozo de férias nos dias 15 e 16 de Janeiro de 2013.

O gozo dos dias de férias interrompidas serão nos dias 01 e 02 de Fevereiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Janeiro de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração